



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí



CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 001-2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE PARECER E ATOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO PROCESSO LEGISLATIVO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

CONTRATADO: JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.006.922/0001-03

1 Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, e a empresa **JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.006.922/0001-03.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, neste ato representada por seu Presidente, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.006.922/0001-03, neste ato por seu representante legal, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente 1 Termo Aditivo ao contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua Sete de Setembro, s/n – Centro
Novo do Piauí



CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Curral Novo do Piauí, 05 de janeiro de 2026.

AUGUSTO ANGELO DE
MORAIS REIS:71642722472

Assinado digitalmente por AUGUSTO ANGELO DE MORAIS REIS:71642722472
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=HR NATHYELLE, OU=Presencial,
OU=04740806000177, CN=AUGUSTO ANGELO DE MORAIS REIS:71642722472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Simões - Piauí
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí

CONTRATANTE

JOSE LUAN DE
CARVALHO
BEZERRA:04006533381

Assinado de forma digital por JOSE
LUAN DE CARVALHO
BEZERRA:04006533381
Dados: 2026.01.06 10:04:53 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
